



Prefeitura Municipal de São João das  
Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

**DECRETO Nº. 341/2020**, de 23 de dezembro de 2020.

***“DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHOS NÃO  
LIQUIDADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Prefeito Municipal de São João das Missões / MG, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos das legislações vigentes.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica autorizado a Seção de Contabilidade da Prefeitura Municipal de São João das Missões, a proceder as anulações dos empenhos não liquidados do período correspondente aos anos de 2.017 a 2.019, no valor de R\$ 133.100,10 (cento trinta e três mil cem reais e dez centavos), conforme segue anexo a relação.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
(MG), aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

  
**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA**  
Secretário Geral